



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 80 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 54, de 31 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 3º da Resolução nº 54, de 31 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2003.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2003

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 06/12/2003.